

**DECRETO Nº 2.187, de 23 de abril de 2004.**

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, Estado do Rio de Janeiro usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 708, de 27 de novembro de 2003.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 145/2004, de 23/04/2004, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 03887, de 23/04/2004;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 40.000,00** (quarenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
<u>CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI</u>			
01.031.0001.2001	33903900	0000	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
<u>CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ</u>			
01.031.0001.2001	33903600	0000	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de abril de 2004.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito de Piraí - RJ

